



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 327/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**RENAN VICTOR PONTELLI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 236/2026**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de operação de sonorização e iluminação cênica do Teatro Municipal.

**Contratado:**

**JESSICA CAROLINE COSTA ANSELMO – CNPJ: 53.752.764/0001-08**

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 11 de Setembro de 2.026.

**RENAN VICTOR PONTELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL